



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 965, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO CURRICULAR, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PEB I - INGLÊS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N º 766/2021, E ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal 766/2021;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, juntamente com as seguintes Leis infraconstitucionais, Lei nº 8.745/93 e Lei Municipal nº 766/2021;

Considerando a possibilidade de contratação temporária prevista na Lei Municipal nº 766/2021;

Considerando a Supremacia do Interesse Público e o Princípio da Continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Curricular, para preenchimento de vaga de Professor PEB I- Inglês, com previsão de cadastro de reserva.

Art. 2º A abertura de vaga para provimento do cargo autorizado por esse Decreto, seguirá regra estabelecida em edital específico a ser publicado por esse Ente Federativo.

Art. 3º O Processo Seletivo Curricular será organizado e fiscalizado pela Comissão de Processo Seletivo a ser nomeada.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de abril de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL